



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 143/94

APROVADO

discussão
Em 25/08/94
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando as informações abaixo, todas relativas à Empresa de Economia Mista PROCAF:

1- Se é fato que a Procaf encontra-se em débito com o INSS. Em caso afirmativo, informar os meses em atraso e respectivos valores. Em caso negativo, remeter à Câmara Municipal cópias documentais comprobatórias dos recolhimentos efetuados.

2- Se é fato que a Procaf encontra-se em débito com o Imposto de Renda. Em caso afirmativo, informar os meses em atraso e respectivos valores. Em caso negativo, remeter ao Legislativo cópias documentais comprobatórias dos pagamentos efetuados.

3- Informar, relativamente ao(s) prédio(s) alugado(s) à Procaf: Localização, valores dos respectivos aluguéis e, ainda, se os mesmos encontram-se quites. Em caso de débito, informar número de meses, bem assim, o montante eventualmente em atraso.

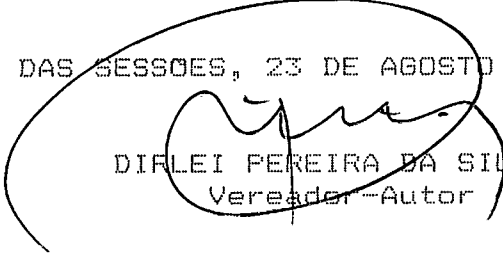
4- Se é fato que a Procaf, mantém em sua frota veículos (automóveis, caminhões, máquinas) alugados de empresas privadas ou de pessoas físicas. Em caso afirmativo, informar: quantidade de veículos e respectivas marcas; atividades de cada um deles; se os aluguéis estão sendo pagos regularmente. Em caso negativo, com relação ao último item, informar o número de meses e respectivos valores em atraso, identificando-os com o correspondente veículo.

5- Remeter ao Poder Legislativo relação nominal e respectivos salários de todos os funcionários contratados da Procaf, informando local de trabalho e atribuição de cada um deles.

6- Se é fato que a Procaf não vem pagando regularmente aos seus fornecedores. Em caso afirmativo, informar: motivo do atraso nos pagamentos; razão social, localização, ramo de atividade e montante do débito com cada uma das firmas.

7- Se é fato que a Procaf vem emitindo cheques sem a devida provisão de fundos, notadamente junto ao BANERJ. Em caso afirmativo, informar as razões da emissão dos referidos cheques, apesar da ausência de provisão; nome(s) da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que teria(m) recebido tais cheques, bem como, os respectivos valores.

SALA DAS SESSOES, 23 DE AGOSTO DE 1994.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador-Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 143/94

J U S T I F I C A T I V A :

Incumbe à Câmara Municipal, face a rumores de que os fatos acima enunciados estariam ocorrendo, apurar a sua veracidade ou não, objetivando, sobretudo, a defesa e a fiscalização da aplicação do erário público municipal que são, em última análise, prerrogativas intrinsecas ao Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1994.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor